



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
DOCUMENTO Nº 02 - NOTA DE ESCLARECIMENTO/2023

Prezada comunidade,

Nós da Câmara Especial/Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para escolha de novos membros do Conselho Superior (Biênio 2023/2025) vimos a público prestar esclarecimentos a respeito da paralisação do cronograma inicialmente proposto para essa eleição.

Nosso cronograma de atividades inicialmente proposto no EDITAL Nº 01/2023/CONSU previa que o link de votação da 1ª etapa seria disponibilizado no portal do Ifac e no e-mail até o dia 5 de junho e a eleição ocorreria nos dias 12 e 13 de junho. Para que essa ação ocorresse precisávamos fazer o levantamento de todos os servidores, alunos e egressos de nossa instituição, com informações como nome, endereço de e-mail, matrícula SIAPE (para servidores) e CPF (para alunos e egressos), para fins de cadastramento no sistema de votação, que utiliza a plataforma *Helios Voting*.

Ocorre que tivemos dois problemas sérios que inviabilizaram o cumprimento do nosso cronograma. Um dos problemas envolvia servidores e precisamos do apoio da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP e Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação - DSGTI para conseguir os dados mais atualizados e neste momento estamos finalizando o cadastro das eleições para os servidores. O outro problema, envolvendo alunos e egressos ainda está sendo solucionado e, como nem todos possuem endereço de e-mail atualizado em nossos bancos de dados, teremos a necessidade de abrir um formulário para cadastro de e-mails dessas duas categorias, que divulgaremos nos próximos dias.

Portanto, foi necessário separar primeira etapa da eleição em dois momentos, sendo o primeiro para servidores (docentes de TAEs), pois já conseguimos solucionar o problema dos cadastros, e o segundo para alunos e egressos, pois teremos que aguardar os novos cadastros que deverão ser feitos. Apesar dessa mudança na dinâmica da primeira etapa da eleição, a segunda etapa seguirá o mesmo modelo que estava previsto inicialmente no edital.

Tendo em vista toda essa problemática, esta Comissão entendeu ser melhor "pausar" o processo da eleição e aguardar o retorno às aulas para que todos pudessem participar do processo eleitoral de forma mais tranquila e transparente possível.

Pedimos desculpas por todo o transtorno ocorrido e pelo atraso no cronograma. Nosso objetivo era tentar resolver todas essas questões fazendo o mínimo de alterações possíveis, mas infelizmente não conseguimos e acabamos por comprometer todo o cronograma. Nossa comissão tem se empenhado muito para conseguir organizar essa demanda e realizar a eleição o quanto antes, mas também acabamos pegos pelas demandas diárias das nossas atribuições normais.

Atenciosamente,

A COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Melo Fontes, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Rocha Melo Júnior, Conselheiro(a)**, em 20/07/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 20/07/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779806** e o código CRC **AC797439**.

---